



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 560 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
PORTARIAS ANTERIORES NO ÂMBITO
DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município respeitando o princípio da legalidade dos atos públicos e,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 723 de 13 de março de 2023, a partir de 1 de fevereiro de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral